ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Leocir Luís Nardini, portador(a) da carteira de identidade n° 1032095431 , e CPF n°493.698.810-34, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, nº 1400, Apartamento 405, Bloco A, Bairro Trindade, Cidade de Florianópolis - SC para o(a) estudante(a) Sofia Carraro Bieniek desde 01/01/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 06/04/2026.

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEOCIR LUIS NARDINI
Data: 06/04/2026 17:48:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.